

---

**S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**  
**Portaria n.º 63/2010 de 15 de Janeiro de 2010**

---

A “Fundação Gaspar Frutuoso”, é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, fundada a 4 de Março de 1999, que tem contribuído, através da prossecução das suas actividades, para o enriquecimento social, cultural e económico da Região Autónoma dos Açores;

Tem, no quadro de uma estreita colaboração com a Universidade dos Açores, fomentado a formação, a divulgação e a promoção de iniciativas que incrementam o fortalecimento da intervenção da Universidade na comunidade em geral e no seu relacionamento com outras entidades;

Considerando que a “Fundação Gaspar Frutuoso”, celebrou um Protocolo de Cooperação em Julho de 2009 com a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para estudo de um sistema inovador para controlo da mosca-do-Mediterrâneo (*Ceratitis capitata* Wied), designado por ADDRESS®.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1 - É atribuído à “Fundação Gaspar Frutuoso”, com sede na Rua da Madre Deus, n.º 58, freguesia de S. Pedro, concelho de Ponta Delgada, um subsídio a fundo perdido no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), destinado a participar nos custos relativos à criação de um campo demonstrativo, que abranja áreas ocupadas por culturas susceptíveis de serem atacadas por *Ceratitis capitata*, por forma a contribuir para o controlo eficaz da referida praga.

2 - Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal, projecto 7.2 – modernização das explorações agrícolas, acção 7.2.4 – experimentação e divulgação agrária, código 04.07.01 - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2009.

30 de Novembro de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.